SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 12 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0064

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 023, DE 17 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário **Braz Luiz de França**, matrícula nº 200179, detentor do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 12 de abril de 2010, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 17 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:475DFB07

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 024, DE 18 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **Lilia Pereira Falcão**, matrícula nº 200.467, detentora do cargo de Merendeira, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, com fulcro no art. 145, "*caput*", da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 17 de março de 2010.

Anastácio-MS, 18 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2DEBE745

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 055/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar ADRIANA PIO BATISTA do cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, em vaga prevista na TABELA 2, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 032, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de abril de 2010.

Anastácio-MS, 24 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A5E8997D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 056/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear ADRIANA PIO BATISTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento à Criança, ao Idoso e ao Deficiente, Símbolo CAI-1, em vaga prevista na TABELA 2, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2010.

Anastácio-MS, 24 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:016FB43E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 058/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear EWERTON CORRÊA ARGUELHO para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, em vaga prevista na TABELA 2, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 032, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 01 de abril de 2010.

Anastácio-MS, 25 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:41C00AFF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 059/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, ADRIANA PEREIRA ARCE do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ações Básicas de Saúde, Símbolo CAI-1, em vaga prevista na TABELA 2, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 05 de abril de 2010.

Anastácio-MS, 05 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7B33EA64

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 027, DE 31 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário **Paulo Henrique da Silva**, matrícula nº 200158, detentor do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a contar de 01 de abril de 2010, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 31 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3FA5CF7F

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI ORDINÁRIA Nº 774, DE 07 DE ABRIL DE 2010

LEI ORDINÁRIA Nº 774, DE 07 DE ABRIL DE 2010

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE LOTE DE TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES COM RECURSOS do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, PROGRAMA MS CIDADÃO – CASA DA GENTE.

A Câmara Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, por seus representantes, aprova e eu, Cláudio Valério da Silva, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir 01 (um) lote de terreno urbano, com área de 17.850,00m² (dezessete mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados) do imóvel matriculado sob os nº 1109 e 1110, livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Anastácio, mediante compra e venda.

Art. 2º O referido imóvel pertence ao proprietário abaixo mencionado, a saber:
I – **DEMERVAL VIEIRA DE LIMA**, CPF nº 164.972.101-30, residente e domiciliado à rua Pedroso Alaguês, 1573, Centro, na cidade de Anastácio-MS.

Art. 3º O lote do terreno, referido no artigo 1º, destina-se à implementação do projeto de construção de 60 (sessenta) casas populares para pessoas carentes, com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, Programa MS Cidadão – Casa da Gente.

Art. 4º O preço de aquisição do imóvel de que trata o artigo 1º é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos com recursos a serem repassados pelo Estado de Mato Grosso do Sul, pela Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades - SEHAC, e R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) pagos com recursos próprios.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária a ser consignada no orçamento municipal, quando de sua execução, através de crédito suplementar especial.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Anastácio-MS, 07 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3A9FC8C0

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI ORDINÁRIA DE Nº 775, DE 07 DE ABRIL DE 2010

"Altera a denominação do Centro de Educação Infantil Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa para Escola Municipal Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa, com sede na zona urbana do Município de Anastácio-MS.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA, prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° O Centro de Educação Infantil Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa, situado à rua Adair Goulart Martins, 771, Vila Jardim Campanário, passa a denominar-se Escola Municipal Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa, de que tratam as Leis nºs 311/93 e 497/2001.

Artigo 2º Compete ao Município de Anastácio a colocação de pessoal docente, administrativo e recursos necessários ao funcionamento da Escola.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 07 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5F04C50F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO-MS
EXTRATO DE CONTRATO nº 062/2010
OBJETO - Locação do imóvel localizado à avenida Manoel Murtinho s/n, Jardim San Rafael, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à instalação e funcionamento da Cooperativa do Produtores Rurais da Região do Pulador-COOPRAN
Lei Ordinária nº 769, de 19 de março de 2010
LOCADOR: Agnaldo Insauralde – CPF nº 421.105.641-72
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.01.2010 a 31.12.2010
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)
VALOR DO ALUGUEL: R$ 1.041,67 (um mil, quarenta e um reais, sessenta e sete centavos) mensal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Geral 10.01.20.605.32.2020.3.3.90.36.00.000
ASSINATURAS: CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA, Agnaldo Insauralde, Valdevino Santiago e Jairo Arruda de Souza.

Anastácio-MS, 09 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EE524AD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/003/2010

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: Contratação de Prestação de Serviços Profissionais de Médico, Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saude-FMS e Prefeitura Municipal de Batayporã-MS. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 28/04/2010 às 09:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, as licitantes regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 09 de abril de 2010.

MAURICIO RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8D09DED0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 544/2010

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar movimentações Financeiras com o Banco Bradesco S/A e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar movimentações financeiras com o Banco Brasileiro de Desconto S/A (BRADESCO).

Artigo 2º - A autorização de que trata o artigo 2º não tem caráter de exclusividade podendo o Executivo Municipal permanecer concomitantemente com as movimentações financeiras junto ao Banco do Brasil S/A.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Bodoquena MS, 05 de abril de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:7B9071FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BONITO – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** todas as empresas participantes do Pregão presencial autuado sob o nº. 053/2009, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município, para:
No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de publicação desta, comparecerem na sede do Município de Bonito/MS para tratar de assunto referente ao Termo de Rescisão da Empresa Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda, visando possíveis contratações com os 2os colocados e assim sucessivamente.
Certo de contar com a prestimosa atenção de todos, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação, em razão dos fatos elencados nesta convocação.

Bonito/MS, 08 de abril de 2010.

JOSÉ EDUARDO MÜNDEL,
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:350F450D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2010

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente, Material de Limpeza, Higiene, Desinfecção e Utensílios domésticos para o Projeto Arte para Todos, conforme convênio: nº. 6000.0055226.09.4.
ABERTURA DA SESSÃO: 27 de abril de 2010.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 09 de abril de 2010.

Assinado na Autorização

SILVIO ROBERTO ROCCA,
Em substituição ao Secretário de Administração e Finanças.
Decreto 045/2010, de 31/03/2010.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6490C9EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BONITO – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** todas as empresas participantes do Pregão presencial autuado sob o nº. 056/2009, que tem por objeto a aquisição de materiais didáticos para atender a demanda das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantis e Programas Sociais do Município, para:
No prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de publicação desta, comparecerem na sede do Município de Bonito/MS para tratar de assunto referente ao Termo de Rescisão da Empresa Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda, visando possíveis contratações com os 2os colocados e assim sucessivamente.
Certo de contar com a prestimosa atenção de todos, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação, em razão dos fatos elencados nesta convocação.

Bonito/MS, 08 de abril de 2010.

JOSÉ EDUARDO MÜNDEL,
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1568BDF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.673/10 DE 24 de março de 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Camapuã Futebol Clube, e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Camapuã Futebol Clube, CNPJ n.º 07.804.254/0001-01 estabelecido a Rua Cândido Severino s/n, centro, no Município de Camapuã-MS, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade nas suas atividades fins, qual seja, futebolísticas.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas mensais e iguais de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a partir do mês de março de 2010.
Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 24 de Março de 2.010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FFA4935D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI N.º1.674/10 DE 24 DE MARÇO DE 2.010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar a prestação de serviços e a desenvolver ações nas áreas de educação e saúde, conforme especifica e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar a prestação de serviços e a desenvolver ações nas áreas de educação e saúde, nas regiões circunvizinhas aos limites territoriais do Município, cuja população seja formada por cidadãos eleitores do Município, ou que aqui na sede exercitem de alguma forma, como centro principal de suas atividades econômicas ou comerciais.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Camapuã em 24 de março de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3BF4A4A3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2009

PROCESSO PMC: 094/2009. MODALIDADE: Locação de Imóvel. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a Senhora Bárbara Madalena Amorim Moreira. OBJETO: O objeto deste instrumento é prorrogar a locação de um imóvel situado à Rua João de Andrade Vieira nº 347, Centro, nesta cidade, para fim específico de moradia de pessoa carente desprovida de renda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. VALOR: O valor do presente aditivo é de R$ 900,00 (novecentos reais). Prazo: 06 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação posterior, em consonância com o processo de Dispensa de Licitação nº 94/2009 que passa a fazer parte integrante deste instrumento. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI - Prefeito e a Senhora Bárbara Madalena Amorim Moreira, representante da contratada. DATA: 11 de Março de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:80DE716D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 027/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2010. MODALIDADE: Carta Convite 04/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Walter Inácio Barbosa Filho-Me. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa para execução de serviços de aparelhagem e transporte de 87,5m³ de madeira para serem utilizados na reconstrução e reforma de pontes, no município de Camapuã-MS, conforme descritos nos Anexos I, II e III do Convite nº 004/2010, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis e que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições. VALOR: O valor é de R$ 40.030,75 (quarenta mil, trinta reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.09 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana. 15.452.0005 – Melhoria de Infra-Estrutura Urbana. 14.452.0005.2031.0000 – Coordenação e Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros. PJ. ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Walter Inácio Barbosa Filho-ME, pela contratada. DATA: 23 de Março de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:6141C166

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o Centro de Saúde do Município de Camapuã-MS, conforme Convênio Estadual nº 15.086/2009 - 132/2009, em atendimento à Secretaria Municipal. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETO. DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 23 de Abril de 2010 até às 10h. DATA DA ABERTURA: 23 de Abril de 2010 até às 10h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (**vinte e cinco reais**).

Camapuã – MS, em 70 de Abril de 2010.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E022C3F2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Veículo tipo Motocicleta destinada a premiação do IPTU 2010, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL-REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 26 de Abril de 2010 Até às 9h. DATA DA ABERTURA: 26 de Abril de 2010 Até às 9h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, em 07 de Abril de 2010.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0C7733FF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para o Centro de Saúde do Município de Camapuã-MS, conforme Convênio Estadual nº 14.802/2009-32/2009, em atendimento à Secretaria Municipal. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM. REGIME DE EXECUÇÃO:Indireto. DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 23 de Abril de 2010 até às 8h. DATA DA ABERTURA: 23 de Abril de 2010 até às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (**vinte e cinco reais**).

Camapuã – MS, em 70 de Abril de 2010.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:5163B8E7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 270/2009, de 20.11.2009, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço e Técnica, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, para contratação de empresa de publicidade, em atendimetno a Secretaria mUnicipal de Administração, Finanças e Planejamento, em sessão pública, **as 9hs do dia 04 de Maio de 2010**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bomfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes de documentação de Habilitação e Proposta Comercial.
Valor do Edital R$ 100,00 (cem reais)

Camapuã – MS, 08 de Abril de 2010.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:2426ED70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 542/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar ao Hospital Rita Antonia Maciel Godoy repasse mensal de recursos para aquisição de medicamentos e materiais hospitalar.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. – O Poder Executivo fica autorizado a efetuar ao Hospital Rita Antonia Maciel Godoy o repasse no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais para aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, para que a entidade acima disponibilize gratuitamente a seus pacientes.
Parágrafo único: a doação de que trata o *caput* terá por finalidade propiciar atendimento hospitalar à população carente do Município, em consonância com as metas e os objetivos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2°. – O valor do repasse a ser efetuado para a referida Associação fica limitado ao valor máximo de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) por ano.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Caracol, 29 de Março de 2010.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6A22E64D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 010/2010
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 013/2010
Pregão (Presencial) n.º: 010/2010
Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores radial, de primeira qualidade, para reposição em veículos e máquinas de propriedade deste município, com recursos provenientes do Tesouro Municipal e do Transporte Escolar.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro que declarou DESERTA, o presente certame.

Eldorado/MS, 06 de abril de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CBDF8285

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL)Nº 012-2010

PROCESSO Nº: 018/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos, material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2010, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Irmã Aristela nº 800.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com – informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 08 de abril de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3FB20481

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2010

PROCESSO Nº: 019/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no âmbito do Programa Farmácia Básica.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 27 (vinte e sete) de abril de 2010, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Irmã Aristela nº 800.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000
A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com - informações: (67)3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 08 de abril de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9E9A3295

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
"DECRETO Nº 020/ 2010"

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO , Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomear o Servidor, **JOSÉ CAMILO SANCHES,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - DAS - 1** , a contar de **01/ Abril / 2010**.

II – Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:837AAB12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 021/ 2010

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO , Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomear o Servidor, **ANTONIO SPOSITO PRADO,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO - DAS - 1** , a contar de **01/ Abril / 2010**.

II – Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E32154C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
"DECRETO Nº 019/ 2010"

"EXONERA SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO , Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constante no Anexo I , parte integrante e indissociável desta Portaria.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I - Parte Integrante e Indissociável do Decreto nº 019/2010

Adenir Emidio Pedro	Secretario de Finanças	DAÍ - 1	Decreto nº06/2009
Aguinaldo Maximino dos Santos	Secretario de Agricultura	DAÍ - 1	Decreto nº 013/2009
Edina Brindarolli	Secretaria de Meio Ambinte	DAÍ - 1	Decreto nº 011/2009
Claudinei Francisco de Paula	Secretario de Administração e Planejamento	Daí - 1	Decreto nº 07/2009
Wilson Duarte dos Santos	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DAÍ - 5	Decreto nº 023/2009

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:BAA98BED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 025/ 2010

"*NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

MARTA MARIA DE ARAUJO , Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomear o Servidor, **ADENIR EMIDIO PEDRO,** ocupante do cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO - DAS - 1** , a contar de **01/ Abril / 2010**.

II – Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEIS.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:1408ED0D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº118/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre as férias regulares da Srª. EMILIA BARROS, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias a Srª. EMILIA BARROS, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período de aquisição 2009/2010.

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio a partir do dia 01/04/2010 a 30/04/2010, com retorno previsto para 01/05/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 06 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:2B07A4A2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 076/2010 DE 08 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre a exoneração do Srª. BOAVENTURA ARCE e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr. BOAVENTURA ARCE, da função de Diretor do Departamento de Trânsito, Símbolo DAS – 6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, e passa a exercer o cargo de Agente Administrativo, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º A Exoneração de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos a partir de 08.04.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 08 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:4A07C1CD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº077/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a Convocação da Professora ANA REGINA MAIDANA DIAS, e da outras providências."

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado por 22 h/a semanais a Srª. ANA REGINA MAIDANA DIAS Professora, para suprir vaga existente na Rede Municipal de Ensino, no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, em conformidade com o Artigo 127 da Lei Municipal nº. 608/92.

Art. 2º A Convocação de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos a partir do dia 01.04.2010 à 10.07.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 09 de abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:A8EBB683

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº115/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre as férias regulares do Sr. SERGIO ANTONIO RODRIGUES NOVO, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias ao Sr. SERGIO ANTONIO RODRIGUES NOVO, Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período de aquisição 2009/2010.

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio a partir do dia 01/04/2010 a 30/04/2010, com retorno previsto para 01/05/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 06 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:D8E23FDC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº116/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre as férias regulares do Sr. VALMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR , e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias ao Sr. VALMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Agente de Saúde - PPI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período de aquisição 2009/2010.

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio a partir do dia 01/04/2010 a 30/04/2010, com retorno previsto para 01/05/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 06 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:62F536AD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº117/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre as férias regulares do Sr. GILBERT ANDERSON OSHIRO SHIROMA, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias ao Sr. GILBERT ANDERSON OSHIRO SHIROMA, Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do período de aquisição 2008/2009.

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio a partir do dia 01/04/2010 a 30/04/2010, com retorno previsto para 01/05/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 06 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:36D2AE95

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº119/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre as férias regulares do Sr. SILVANO HENRIQUE , e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias ao Sr. SILVANO HENRIQUE, Secretário do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, do período de aquisição 2009/2010.

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio a partir do dia 06/04/2010 a 05/05/2010, com retorno previsto para 06/05/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 06 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:5BBE1AE9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº122/2010, DE 09 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre as férias regulares da Srª. NIOFÁTIMA PEREIRA DE MORAES, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias a Srª. NIOFÁTIMA PEREIRA DE MORAES, , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período de aquisição 2008/2009.

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio a partir do dia 01/04/2010 a 30/04/2010, com retorno previsto para 31/04/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 09 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:EFCB8042

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 013/2010

Processo Nº. 057/2010
Pregão Presencial Nº. 010/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se a aquisição de emulsão asfáltica EAC RL-1C, para manutenção e conservação de ruas e avenidas do município de Iguatemi/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Proposta de Preço - Anexo I, do presente Edital.
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 do Decreto Municipal 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-073.
Valor: R$ 19.065,00 (Dezenove mil e sessenta e cinco reais).
Prazo: O prazo de fornecimento do Material licitado será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, ou documento semelhante.
Data da Assinatura: 08 de Março de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***ANTONIO CARLOS GASPAR*** (Casa do Asfalto Distribuidora Industria e Comercio de Asfalto Ltda).

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:3F1E0F67

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 073/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Mato Grosso do Sul nº 0062, no dia 08 de Abril de 2010, página 36/37 e no Diário Oficial nº 7.680 página 68.
Onde se lê: Robson Luis Baldo.
Leia-sê: Ramão Lino Guerreiro.

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:873049BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 808/2010

"DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, *José Roberto Felippe Arcoverde,* no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições Federal e Estadual, assim como, a Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando a necessidade de preenchimento de vagas no quadro de servidores efetivos da Administração Municipal, conforme levantamento apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como, o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Trabalho,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinada abertura de Concurso Público nos moldes legais, para preenchimento de vagas do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Iguatemi e formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas futuras, observadas as disponibilidades econômica e financeira, assim como, a necessidade administrativa e a limitação legal de despesa com pessoal.

Art. 2º - Os cargos a serem ofertados e o respectivo quantitativo de vagas, seja para preenchimento, seja para formação do cadastro de reserva, serão especificados no edital do concurso, juntamente com as demais informações necessárias.

Art. 3º - Fica desde já autorizada a contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – FADEMS, através de procedimento formal de dispensa de licitação nos moldes da Lei 8.666/93, para prover apoio técnico à Comissão na realização do concurso.

Art. 4º - No desempenho das atividades relativas ao Concurso Público, deverá ficar delegada competência à FADEMS para:
I – Divulgar e conduzir todo o processo de inscrições para o concurso, ressalvando as publicações oficiais que ficarão a cargo do Município;
II – Elaborar, aplicar e corrigir todas as provas a serem aplicadas, de acordo com os cargos ofertados, além de emitir pareceres técnicos à Comissão quanto a eventuais recursos apresentados sobre as questões das provas;
III – Elaborar os relatórios e documentos referentes a cada etapa do processo, inclusive relativo ao ensalamento dos candidatos, apresentando-os à Comissão do Concurso para a devida Publicação;
IV – Demais atos relativos à gestão do certame, ressalvada a competência da Comissão do Concurso.

Art. 5º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração, por seu Secretário, em conjunto com a Comissão do Concurso e a FADEMS, estabelecer as normas e procedimentos do certame, velando pela observação dos requisitos da legislação vigente.

Art. 6º - Todos os envolvidos na realização do Concurso Público autorizado por este Decreto deverão velar pela observância dos Princípios Constitucionais da Administração Pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade

e Eficiência), bem como, o sigilo das provas e objetividade dos critérios de julgamento, de modo a assegurar a igualdade entre os participantes, sob pena de responsabilização

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:509CD3A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2010

"Exonerar ex offício servidor em cargo comissionado do Executivo Municipal de Jaraguari – MS".

ALBERTINO NUNES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

"EXONERAR ex officio o SR. ANTONIO ALBERTO DE FREITAS, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – símbolo ADI 202, do Executivo Municipal de Jaraguari – MS".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaraguari/MS, 08 de abril de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:97DA07ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2010

Instituí procedimento administrativo a fim de proceder à avaliação médica, psicológica e a realização de Estudo Social em servidor do Município de Jaraguari/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Em razão do Ofício de solicitação de readaptação profissional, oriundo da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o qual solicita readaptação profissional a Servidora SEBASTIANA SERAFIM DE FREITAS, com a alocação da mesma em uma função compatível com o quadro físico atual:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir procedimento administrativo a fim de submeter à avaliação médica e psicológica e ainda a Estudo Social a servidora SEBASTIANA SERAFIM DE FREITAS.

Art. 2º - Tal avaliação deverá ser procedida por profissionais do quadro de servidores do município de Jaraguari/MS.

Art. 3º - Após as respectivas avaliações e recebimento dos laudos e relatórios, seja encaminhada juntamente com parecer jurídico da situação examinada parecer com cópia integral ao INSS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 07 de abril de 2.010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9B671576

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N.º 108, DE 29 DE MARÇO DE 2010

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, área urbana".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, na forma do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, as seguintes áreas:

LOTE 15 DA QUADRA 25, com área de 360m², localizado no Bairro Industrial, com as seguintes metragens e confrontações:
Ao Norte, 12 metros com o lote 03;
Ao Sul, 12 metros com a Rua Uberaba;
Ao Nascente, 30 metros com o Lote 14;
Ao Poente: 30 metros com o lote 16;

LOTE N.º 16 DA QUADRA 25 com área de 360m², localizado no Bairro Industrial, com as seguintes metragens e confrontações:
Ao Norte, 12 metros com o lote 04;
Ao Sul, 12 metros com a Rua Uberaba;
Ao Nascente, 30 metros com o lote 15; e,
Ao Poente 30 metros com o lote 17;

LOTE 17 DA QUADRA 25, com área de 360m², localizado no Bairro Industrial, com as seguintes metragens e confrontações:
Ao Norte, 12 metros com o lote 5;
Ao Sul, 12 metros com a Rua Uberaba;
Ao Nascente, 30 metros com o lote 16; e,
Ao Poente, 30 metros com o lote 18;

Art. 2º. As áreas descritas no artigo 1º deste Decreto, no total de 1.080m² (um mil e oitenta metros quadrados), trata-se de uma área de propriedade do Sr. Natal Ferreira Freitas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 007.208.601-72, objeto da matrícula 6.871 e averbação n.º 13-6.871 de 05 de agosto de 1983, às fls. 02, do Livro 02 - Registro Geral, do CRI desta Comarca e se destina à construção de PSF – Programa de Saúde da Família.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é considerado, para efeito do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3.365/41, de caráter urgente.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de Dotação Própria, suplementada se necessário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de março de 2010.

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:BBD99CF9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 123, DE 07 DE ABRIL DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, da Lei Complementar n. 040, de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

DESIGNAR **ELIANE ANTONIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Digitadora/Classe "A" – 3/Referência 05, para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela Assessoria Jurídica, em substituição ao servidor JOSÉ PAULINO DE FREITAS NETO, que se encontra de férias no período de **07 a 21 de abril de 2010**.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 07 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:F866128B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 097, DE 15 DE MARÇO DE 2010

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA e do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear os membros, da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação – CMAA-PPAC e do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC do Município de Paranaíba-MS, as pessoas abaixo relacionadas, como segue:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
JANE PAULA DA SILVA COLOMBO

Conselho Mun. do Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA
SULAMITA SALVIANO DA LUZ OLIVEIRA

Conselho Municipal de Alimentação Escolar-COMAE
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA

Programa Bolsa Família
ANA INÊS CAMARGO CASASSOLA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb
SILVANIA BARBOZA BARROS DE QUEIROZ

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Legião da Boa Vontade - LBV
NILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA

Sociedade de Assistência e Promoção Social "Lourdes Moraes Paiva"
CLARICE C. GRANDINETE

Externato "Jesus Consolador"
VIRGINIA LEMOS DOURADO

Associação Comercial e Industrial de Paranaíba-ACIP
FLAVIO SILVEIRA CURY

Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Comunidade
CLAUDIA ADRIANA FREITAS SILVEIRA

Loja Maçônica "Acácia Paranaibense"
VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Artigo 2º. Os membros Conselheiros ora nomeados terão o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:AE218173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 041/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada par ao fornecimento de ***MEDICAMENTO MANIPULADO***, por um período de 08 (oito) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA: **FARMA MIL LTDA**, vencedora com proposta no valor total de R$77.132,80 (setenta e sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo um valor global de R$77.132,80 (setenta e sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Adjudicada pela Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 07 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:43A0E405

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 045/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2010. O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o ***FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE RETÍFICA*** para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: EMERSON ALVES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.354.513/0001-40, com proposta no valor global de R$34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a).

Paranaíba-MS, 08 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6E859E43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 031 /2010, 08 DE ABRIL DE 2010.

"Altera disposição do Decreto Municipal nº 23/10, de 1º de março de 2010 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, senhor **Roberson Luiz Moureira,** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 70, da Lei Orgânica Municipal de Ribas do Rio Pardo, de 19 de março de 1990, e, considerando da necessidade de delegar outras atribuições ao Gerente de Finanças do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Adicionam-se ao parágrafo primeiro, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº. 23/10 os seguintes incisos, com a seguinte redação:
(...)
IV – assinar prestação de contas e as eventuais respostas aos ofícios encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
V – assinar o encaminhamento de prestação de contas da execução de contratos;

Art. 2º - O inciso III, do artigo 1º, do epigrafado Decreto nº. 23/10 passa a ter a seguinte redação:
(...)
III – Realizar todos os atos necessários em todas as fases da licitação, assinando os editais e as demais peças dos respectivos processos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando as demais disposições inalteradas.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B2DE3D3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2010, EM 09 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre Luto Oficial".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento da Srª. MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, ocorrido no dia 08 de Abril de 2010,

Considerando o falecimento do Sr. EDIMILSON FERREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 08 de Abril de 2010,

Considerando o falecimento do Srª. MARTA RODRIGUES DOS SANTOS, ocorrido no dia 08 de Abril de 2010,

Considerando o falecimento do Sr. JOÃO CARLOS JESUS DA CONCEIÇÃO, ocorrido no dia 08 de Abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica *Decretado Luto Oficial* por 03 dias no Município, sem prejuízo da normalidade do expediente.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 09 de Abril de 2010.

ROBERSON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6E29AEC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 029/2010, EM 30 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto "E" n°. 41 de 21 de março de 2010, exarado pelo Governador do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 01 de abril de 2010.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 30 de Março de 2010.

ROBERSON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:98D8536D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 004/2010

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para execução de divulgação de mídia veiculada da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.04.122.0083.2053.0000- Publicidade de Matéria de Interesse Público. Elemento Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: 1ª - SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME, com sede na Avenida Eurico Soares de Andrade, 801 – Centro - Nova Andradina – MS.
VALOR: R$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: À vista.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 07 de abril de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:202A6B89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2010. (*)

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

SIMONE N. TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º**. inciso I**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 4.714.000,00 (Quatro milhões setecentos e catorze mil reais)** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
GAB DA SECRET. MUNIC. ASSIST. SOCIAL, CIDAD E TRABALHO
0910.08.244.401.2016
33.90.36.00 – F – 00 R$ 80.000,00
TOTAL R$ 80.000,00

SEC MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GAB SECRET. MUNIC. DE ESPORTE, JUV E LAZER
2101.27.813.607.2063
33.90.39.00 - F – 00 R$ 96.000,00

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.361.704-1008
44.90.51.00 – F – 00 R$ 3.638.000,00

2301.12.361.703-2037
33.90.30.00 – F – 00 R$ 500.000,00

2301.12.365.704-2053
33.50.43.00 – F – 00 R$ 400.000,00

TOTAL GERAL R$ 4.714.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso I – Superávit Financeiro, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 20 de Janeiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

(*) Republicado por conter incorreções na publicação original.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:03CEAD39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 063, DE 31 DE MARÇO DE 2010 (*)

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

SIMONE N. TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB. SEC. MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1101.04122.503-1011
45.90.61.00 – F – 11 R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.302.802-2045
33.90.36.00 – F – 00 R$ 150.000,00

SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SEC. MUNIC. EDUC. E CULTURA
2301.12.361.701-2038
44.90.52.00 – F – 00 R$ 100.000,00

TOTAL GERAL R$ 260.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SEC. MUNIC. EDUC. E CULTURA
2301.12.361.701-2038
33.90.39.00 – F – 11 R$ 10.000,00

2301.12.361.701-2039
33.90.30.00 – F – 00 R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.301.801-2058
33.90.39.00 – F – 00 R$ 150.000,00

TOTAL GERAL R$ 260.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 31 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

(*) Republicado por conter incorreções na publicação original

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1CDD5F41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046, DE 25 DE MARÇO DE 2010 (*)

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

SIMONE N. TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.361.703.2037
44.90.52.00 – F-00 R$ 75.000,00

2301.12.365.704.2053
44.90.52.00 – F –00 R$ 70.000,00

2301.13.392.606.2033
33.90.30.00 – F -00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.302.802.2045
33.90.36.00 – F -00 R$ 150.000,00

TOTAL GERAL R$ 315.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.417 de 22 de dezembro de 2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.365.704.2053
44.90.51.00 – F - 00 R$ 145.000,00

2301.13.391.606.2031
44.90.51.00 – F - 00 R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.301.806.1024
44.90.51.00 – F -00 R$ 150.000,00

TOTAL GERAL R$ 315.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 25 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

(*) Republicado por conter incorreções na publicação original.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2331626E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 066, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

"Autoriza abertura de crédito Especial no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 10.º da Lei Municipal n.º 2.436 de 30 de Março de 2010.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R$ 3.803.905,02 (Três milhões oitocentos e três mil, novecentos e cinco reais e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

		0713.14.422.402.2.071
33.90.30.00 - F – 00	R$	10.000,00
33.90.36.00 - F – 00	R$	5.000,00
33.90.39.00 - F – 00	R$	20.000,00
44.90.51.00 - F – 00	R$	15.000,00
44.90.52.00 - F – 00	R$	42.000,00

TOTAL	R$	92.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

		1110.16.482.405.1.025
33.90.30.00 - F – 00	R$	15.000,00
33.90.36.00 - F – 00	R$	15.000,00
33.90.39.00 - F – 00	R$	105.912,67
44.90.51.00 - F – 00	R$	1.326.713,21
44.90.52.00 - F – 00	R$	20.000,00
45.90.61.00 - F – 00	R$	1.325.300,00

TOTAL	R$	2.807.925,88

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

		1601.18.541.603.2064
31.90.11.00 - F – 00	R$	251.652,95
31.90.13.00 - F – 00	R$	61.017,84
31.90.94.00 - F – 00	R$	10.000,00
33.90.14.00 - F – 00	R$	10.000,00

		1601.20.606.604.2072
33.90.30.00 - F – 00	R$	29.020,52
33.90.36.00 - F – 00	R$	6.000,00
33.90.39.00 - F – 00	R$	254.287,83
44.90.51.00 - F – 00	R$	151.000,00
44.90.52.00 - F – 00	R$	131.000,00

TOTAL	R$	903.979,14

TOTAL GERAL R$ 3.803.905,02

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Especial, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 10 da Lei Municipal n.º 2.436 de 30 de Março de 2010.
Secretaria Municipal de Administração
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

		0503.14.422.402.2.011
33.90.30.00 - F – 00	R$	10.000,00
33.90.36.00 - F – 00	R$	5.000,00
33.90.39.00 - F – 00	R$	20.000,00
44.90.51.00 - F – 00	R$	15.000,00
44.90.52.00 - F – 00	R$	42.000,00

TOTAL	R$	92.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

		0914.16.482.405.1.020
33.90.30.00 - F – 00	R$	15.000,00
33.90.36.00 - F – 00	R$	15.000,00
33.90.39.00 - F – 00	R$	105.912,67
44.90.51.00 - F – 00	R$	1.326.713,21
44.90.52.00 - F – 00	R$	20.000,00
45.90.61.00 - F – 00	R$	1.325.300,00

TOTAL	R$	2.807.925,88

Secretaria Municipal de Agronegócio, Ciência e Tecnologia
Gabinete da Secretaria Munic.de Agroneg. Cienc. e Tecnologia

		1701.19.571.601.2067
33.90.30.00 - F – 00	R$	5.000,00
33.90.36.00 - F – 00	R$	1.000,00
33.90.39.00 - F – 00	R$	55.000,00
44.90.51.00 - F – 00	R$	1.000,00
44.90.52.00 - F – 00	R$	10.000,00

		1701.20.606.604.1022
33.90.30.00 - F – 00	R$	1.000,00
33.90.39.00 - F – 00	R$	5.000,00
44.90.52.00 - F – 00	R$	1.000,00

		1701.20.606.604.2068
31.90.11.00 - F – 00	R$	251.652,95
31.90.13.00 - F – 00	R$	61.017,84
31.90.94.00 - F – 00	R$	10.000,00
33.90.14.00 - F – 00	R$	10.000,00
33.90.30.00 - F – 00	R$	23.020,52
33.90.36.00 - F – 00	R$	5.000,00
33.90.39.00 - F – 00	R$	194.287,83
44.90.51.00 - F – 00	R$	150.000,00
44.90.52.00 - F – 00	R$	120.000,00

TOTAL	R$	903.979,14

TOTAL GERAL	R$	3.803.905,02

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 05 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71320243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 211/DMT/2010

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIÁRIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00678681	554-1	30/3/2010	HTI6855
MS00678682	518-5	30/3/2010	GLS3438
MS00678683	518-5	30/3/2010	DDH4719
MS00679016	736-6	30/3/2010	BMR1831
MS00679144	605-0	30/3/2010	BHD1935
MS00679145	605-0	30/3/2010	BKV4604
MS00679146	605-0	30/3/2010	HSY4576
MS00679148	605-0	30/3/2010	HTQ0212
MS00679255	605-0	30/3/2010	DTS2666
MS00679256	605-0	30/3/2010	HSH1688
MS00679258	605-0	30/3/2010	HTV4444
MS00679259	605-0	30/3/2010	HTQ0302
MS00679260	605-0	30/3/2010	HSV7040
MS00679261	605-0	30/3/2010	HTM1281
MS00679262	605-0	30/3/2010	HTE3292
MS00679263	554-1	30/3/2010	HSI6849

TRÊS LAGOAS, MS, 09 de abril de 2010.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E01A06B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1492/2010 - CONVITE Nº. 104/2010.
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender as atividades do "SAMU - Serviço Móvel de Urgência" no ano de 2010.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *M.R. ZARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME* – R$ 40.345,00 (quarenta e mil trezentos e quarenta e cinco reais). Três Lagoas/MS, 08 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5060BE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1493/2010 - CONVITE Nº. 105/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de alambrado no campo de futebol do bairro Santo André e Paranapungá - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Projeto Arquitetônico.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA* – R$ 37.732,64 (trinta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Três Lagoas/MS, 05 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:214B0FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1223/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na pavimentação asfáltica na Rua Manoel Antônio Jeremias - Bairro Guanabara - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico de Pavimentação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA – R$ 342.460,06 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e seis centavos). Três Lagoas/MS, 31 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:19B65C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0052, página 34 de 24/03/2010, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviço Nº. 097/AJ/2010, Processo nº 798/2010, Convite 075/2010, onde se lê: DATA: 01/04/2010, leia-se: DATA: 05/04/2010 e onde se lê: ***SIMONE N. TEBET***, leia-se: ***MÁRCIA MOURA***.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4AB140A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 0427/2010 – Carta Convite nº. 041/2010.

Três Lagoas - MS, 29 de Março de 2.010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36D6C2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 028/2010, no "Caput" do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação em atividade de televisão educativa em veículo de comunicação para apoio cultural, bem como patrocínio de programação e transmissão de eventos, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
EMPRESA: SOCIEDADE CULTURAL TV CONCÓRDIA S/C
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 14/01/2010
RATIFICA: SIMONE N. TEBET
VALOR**:** R$. 108.000,00 (cento e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.041222012.003 Gabinete do Prefeito – 33903904 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 16.

Três Lagoas/MS, 14 de Janeiro de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC3C12E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 1389/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2010.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas TRAIL ou ON/OFF-ROAD, nova, zero quilômetro, ano/modelo de fabricação 2010, para atender as atividades de "Patrulhamento e Fiscalização de Trânsito" – DEPTRAN.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 05/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:865A5217

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 149/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1152/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *VIAÇÃO CATUAI LTDA - EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com microônibus, dos professores lotados na Escola Municipal de Educação no Campo Antonio Camargo Garcia e Escola Municipal de Educação no Campo Elma Garcia Lata Batista.
VALOR: R$ 167.608,00 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2010, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 206.
DATA: 05/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BRAULIO DELMONACO DE CASTRO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36D91918

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 154/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1540/2010– Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa TORRES E PAIVA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza, manutenção, corda semanal e ajuste de horário no Relógio Central, situado na confluência da Avenida Antonio Trajano com a Rua Paranaíba.
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme a Lei 8666/93 e alterações complementares.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2007 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 31.
DATA: 05/04/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SUEIDE SILVA TORRES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4EC3BDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL Nº. 164/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1270/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PLANETA ÁGUA MG LTDA - ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de galões de 20 (vinte) litros de água mineral para os setores da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2010, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 - Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 28; 23.01.12.361.703.2.037 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 201 e 25.10.10.122.805.2.044 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo - Ficha 251. DATA: 24/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MARCELO ALEXANDRE BOCATO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6E8BA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 171/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1109/2010– CONVITE Nº. 090/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *WELLINGTON WILLIAN FAVARO – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de transporte urbano de alunos matriculados no Centro de Referência de Assistência Social e Educacional - CRASE - Coração de Mãe, em regime de jornada ampliada de educação e formação cultural, pelo período de 62 (sessenta e dois) dias letivos com 04 (quatro) viagens diárias e 04 (quatro) ônibus.
VALOR: R$ 77.351,20 (setenta e sete mil trezentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 62 (sessenta e dois) dias letivos, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 - Secretaria Municipal de Assistência Social cidadania e Trabalho – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 82. DATA: 31/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

WELLINGTON WILLIAN FAVARO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:860BA040

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 048/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 440/2010 – Convite nº. 044/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do prazo de vigência do Contrato nº 048/AJ/2010.
VIGÊNCIA:02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 18 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AED28CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 084/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 566/2010 – Convite nº 057/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ – ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 084/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 6 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6E2823A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 100/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 428/2010 – Convite nº. 042/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 100/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 31 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3F0B6EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 146/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas-MS, por meio de sua Prefeita Municipal, por força do presente instrumento, retifica a Cláusula Quarta – do Prazo e Vigência.
Onde se lê: O prazo para os serviços de Digitalização será até 31/12/2010, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Se Lê: O prazo para os serviços de Digitalização será até 18/01/2011, contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, 10 meses.
Três Lagoas-MS, 6 de abril de 2010.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Presidente da CPL

SIDINETE NOGUEIRA A. DE MELO
Assessoria Jurídica-PMTL

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:32EDEECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 120/AJ/2009 de 13 de março de 2009.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ***LOGOS CONSULTORIA LTDA.***
PROCESSO N°. 622/2009 – Convite n°. 038/2009.
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial do Contrato nº. 120/AJ/2009, visando a prestação de serviços de manutenção, consultoria, treinamento e cessão de uso de Software, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e conforme especificações do Termo de Referência, pelo período até 31/12/2009.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 Inciso XII c/c Art. 79 Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 5 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WALMIR FRANCISO DE FREITAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:985E5C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1109/2010- CONVITE Nº. 090/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de transporte urbano de alunos matriculados no Centro de Referência de Assistência Social e Educacional - CRASE - Coração de Mãe, em regime de jornada ampliada de educação e formação cultural, pelo período de 62 (sessenta e dois) dias letivos com 04 (quatro) viagens diárias e 04 (quatro) ônibus.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *WELLINGTON WILLIAN FAVARO – ME* – R$ 77.351,20 (setenta e sete mil trezentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos). Três Lagoas/MS, 31de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0147B425

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0035, página 21 de 01/03/2010, referente à Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº. 524/AJ/2009, Processo nº 6635/2009, Convite nº 295/2009, empresa: ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA, **onde se lê**: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 524/AJ/2009; **leia-se**: inclusão de novos serviços e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 524/AJ/2009.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EBA14ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 1390/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2010.
OBJETO: Aquisição de materiais musicais e eletro-eletrônicos para atendimento aos Programas e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 05/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8E0BC3BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
RETIFICAÇÃO

Na Lei nº 1631 de 26 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de março de 2010, página 55 e no Diário Oficial do Município de 09 de abril de 2010, páginas 26 a 31. Onde se lê:

ANEXO V

PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO EFETIVO	CLASSES E REFERÊNCIAS SALARIAIS		VENCIMENTO INICIAL CLASSE
MÉDICO	**A**	52 53 5 4	1.609,46 1.752,66
	B	55 56 57	1.909,13
	C	58 59 60	

PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	**A** 36 37 38 **B** 41 42 43 **C** 47 48 49 **D** 51 52 53	1.086,14 1.214,28 1.358,50 1.520,80
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**A** 2 3 4 **B** 6 7 8 **C** 10 11 12 **D** 14 15 16	1.027,51 1.180,81 1.397,31 1564,49
TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA	**A** 2 3 4 **B** 6 7 8 **C** 10 11 12 **D** 14 15 16	525,97 568,53 631,50 702,33
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**A** 1 2 3 **B** 5 6 7 **C** 09 10 11 **D** 13 14 15	498,21 498,21 525,97 583,58
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	**A** 8 9 10 **B** 12 13 14 **C** 16 17 18 **D** 20 21 22	498,21 498,21 525,97 583,58
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**A** 2 3 4 **B** 6 7 8 **C** 10 11 12 **D** 14 15 16	498,21 498,21 512,61 568,53
ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	**A** 1 2 3 **B** 5 6 7 **C** 9 10 11 **D** 13 14 15	499,63 553,92 615,04 683,83
AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	**A** 37 38 39 **B** 42 43 44 **C** 47 48 49 **D** 51 52 53	498,21 498,21 525,97 583,58
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	**A** 4 5 6 **B** 8 9 10 **C** 12 13 14 **D** 16 17 18	498,21 498,21 512,61 568,53
PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	**A** 3 4 5 **B** 7 8 9	1.056,38 1.214,28

	C 11 12 13 **D** 15 16 17	1.397,31 1.564,49
TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	**A** 6 7 8 **B** 10 11 12 **C** 14 15 16 **D** 18 19 20	525,97 568,53 631,50 702,33
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS	**A** 6 7 8 **B** 10 11 12 **C** 14 15 16 **D** 18 19 20	498,21 499,63 553,91 615,04
ARTÍFICE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	**A** 4 5 6 **B** 8 9 10 **C** 12 13 14 **D** 16 17 18	498,21 498,21 539,74 599,07
AJUDANTE DE SERVIÇOS BÁSICOS	**A** 3 4 5 **B** 7 8 9 **C** 11 12 13 **D** 15 16 17	498,21 498,21 512,61 568,53
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	**A** 3 4 5 **B** 7 8 9 **C** 11 12 13 **D** 15 16 17	525,97 568,53 631,50 702,33
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	**A** 37 38 39 **B** 42 43 44 **C** 47 48 49 **D** 51 52 53	498,21 525,97 583,58 648,41
MOTORISTA I	**A** 10 11 12 **B** 13 14 15 **C** 17 18 19 **D** 21 22 23	498,21 525,97 583,58 648,41
MOTORISTA II	**A** 6 7 8 **B** 10 11 12 **C** 14 15 16 **D** 18 19 20	498,21 499,63 553,92 615,04
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	**A** 3 4 5 **B** 7 8 9 **C** 11 12 13 **D** 15 16 17	498,21 498,21 539,74 599,07

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	**A** 2 3 4 **B** 6 7 8 **C** 10 11 12 **D** 14 15 16	498,21 498,21 539,74 599,07
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	**A** 1 2 3 **B** 5 6 7 **C** 09 10 11 **D** 13 14 15	1.056,38 1.214,28 1.397,31 1.564,49
ASSISTENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	**A** 10 11 1 2 **B** 13 14 15 **C** 17 18 19 **D** 21 22 23	525,97 568,53 631,50 702,33
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**A** 6 7 8 **B** 10 11 12 **C** 14 15 16 **D** 18 19 20	498,21 525,97 583,58 648,41
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**A** 3 4 5 **B** 7 8 9 **C** 11 12 13 **D** 15 16 17	498,21 498,21 539,74 599,07
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	**A** 1 2 3 **B** 5 6 7 **C** 09 10 11 **D** 13 14 15	498,21 498,21 512,61 568,53
ATENDENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	**A** 2 3 4 **B** 6 7 8 **C** 10 11 12 **D** 14 15 16	498,21 498,21 525,97 583,58
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**A** 1 2 3 **B** 5 6 7 **C** 09 10 11 **D** 13 14 15	498,21 498,21 512,61 568,53

Leia-se:

ANEXO V
ANEXO V

PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO EFETIVO	CLASSES E REFERÊNCIAS SALARIAIS			VENCIMENTO INICIAL CLASSE
MÉDICO	**A** 52	53	54	1.609,46
	B 55	56	57	1.752,66

	C	58	59	60	1.909,13
PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	**A**	38	39	40	1.086,14
	B	42	43	44	1.214,28
	C	46	47	48	1.358,50
	D	50	51	52	1.520,80
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**A**	36	37	38	1.027,51
	B	41	42	43	1.180,81
	C	47	48	49	1.397,31
	D	51	52	53	1564,49
TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA	**A**	10	11	12	525,97
	B	13	14	15	568,53
	C	17	18	19	631,50
	D	21	22	23	702,33
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**A**	2	3	4	498,21
	B	6	7	8	498,21
	C	10	11	12	525,97
	D	14	15	16	583,58
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	**A**	2	3	4	498,21
	B	6	7	8	498,21
	C	10	11	12	525,97
	D	14	15	16	583,58
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**A**	1	2	3	498,21
	B	5	6	7	498,21
	C	09	10	11	512,61
	D	13	14	15	568,53
ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	**A**	8	9	10	499,63
	B	12	13	14	553,92
	C	16	17	18	615,04
	D	20	21	22	683,83
AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	**A**	2	3	4	498,21
	B	6	7	8	498,21
	C	10	11	12	525,97
	D	14	15	16	583,58
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	**A**	1	2	3	498,21
	B	5	6	7	498,21
	C	9	10	11	512,61
	D	13	14	15	568,53
PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	**A**	37	38	39	1.056,38
	B	42	43	44	1.214,28
	C	47	48	49	1.397,31

	D	51	52	53	1.564,49
TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	**A**	10	11	12	525,97
	B	13	14	15	568,53
	C	17	18	19	631,50
	D	21	22	23	702,33
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS	**A**	4	5	6	498,21
	B	8	9	10	499,63
	C	12	13	14	553,91
	D	16	17	18	615,04
ARTÍFICE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	**A**	3	4	5	498,21
	B	7	8	9	498,21
	C	11	12	13	539,74
	D	15	16	17	599,07
AJUDANTE DE SERVIÇOS BÁSICOS	**A**	1	2	3	498,21
	B	5	6	7	498,21
	C	09	10	11	512,61
	D	13	14	15	568,53
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	**A**	10	11	12	525,97
	B	13	14	15	568,53
	C	17	18	19	631,50
	D	21	22	23	702,33
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	**A**	6	7	8	498,21
	B	10	11	12	525,97
	C	14	15	16	583,58
	D	18	19	20	648,41
MOTORISTA I	**A**	6	7	8	498,21
	B	10	11	12	525,97
	C	14	15	16	583,58
	D	18	19	20	648,41
MOTORISTA II	**A**	4	5	6	498,21
	B	8	9	10	499,63
	C	12	13	14	553,92
	D	16	17	18	615,04
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	**A**	3	4	5	498,21
	B	7	8	9	498,21
	C	11	12	13	539,74
	D	15	16	17	599,07

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	**A** 3 4 5 **B** 7 8 9 **C** 11 12 13 **D** 15 16 17	498,21 498,21 539,74 599,07
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	**A** 37 38 39 **B** 42 43 44 **C** 47 48 49 **D** 51 52 53	1.056,38 1.214,28 1.397,31 1.564,49
ASSISTENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	**A** 10 11 12 **B** 13 14 15 **C** 17 18 19 **D** 21 22 23	525,97 568,53 631,50 702,33
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**A** 6 7 8 **B** 10 11 12 **C** 14 15 16 **D** 18 19 20	498,21 525,97 583,58 648,41
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**A** 3 4 5 **B** 7 8 9 **C** 11 12 13 **D** 15 16 17	498,21 498,21 539,74 599,07
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	**A** 1 2 3 **B** 5 6 7 **C** 09 10 11 **D** 13 14 15	498,21 498,21 512,61 568,53
ATENDENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	**A** 2 3 4 **B** 6 7 8 **C** 10 11 12 **D** 14 15 16	498,21 498,21 525,97 583,58
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**A** 1 2 3 **B** 5 6 7 **C** 09 10 11 **D** 13 14 15	498,21 498,21 512,61 568,53

Publicado por:
Beatriz Ferreira Leal
Código Identificador:C5201E2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 005/CMSTL/2010 - TRÊS LAGOAS, 06 DE ABRIL DE 2010.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 329 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.

Dia: **15 de Abril de 2010.**
Horário: **18h30min.**
Local: **Salão de Eventos da Câmara Municipal**.
Rua: **Sunao Miura nº. 71**

Leitura de correspondências recebidas e expedidas.
Aprovação das Atas Anteriores, nº. 326, 327, 328.

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Denuncia de médicos contra o Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.	Médicos	Temático	Dr. Alan e Dr. Paulo Veron
02	Denuncia sobre o fechamento do ESF da Vila Piloto feito pelo Conselho Gestor de Saúde da Vila Piloto.	Mesa Diretora	Deliberação	Relatório de Comissões
03	Regimento Interno do Sistema de Ouvidoria de Saúde.	Mesa Diretora	Deliberação e Aprovação	Relatório de Comissões
04	Contratos nº 011/AJ/2010, nº 021/AJ/2010, nº 022/AJ/2010	Mesa Diretora	Deliberação e Aprovação	Comissões
05	Curso de capacitação para os Conselheiros	Mesa Diretora	Informe	
06	Plenária de Conselhos de Saúde	Mesa Diretora	Informe	
07	Conferência da Saúde Mental	Mesa Diretora	Informe	

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:75BB81DE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3327/PMTL/SEMAD/ARH/2010 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009 e Art. 19 da Lei 2425/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010.

Art. 3º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, 07 de Abril de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário de Municipal de Administração

'QUANT	COD.	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL	LOTAÇ.	ADMISSÃO	FIM
1	15878	Agnela Aparecida dos Santos Figueiredo	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
2	15858	Ana Paula Antunes da Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
3	15879	Claudia Aparecida de Lima	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
4	15880	Cláudia Coffacci de Lima	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
5	15881	Cleusa Maria Jesus	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
6	15882	Cristina Aparecida Ramos	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
7	15583	Edilene Pereira da Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010

8	15884	Eide Rezende	PROFESSOR CONVOCADO	PM-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
9	15885	Eliana Dias Neves	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	16/03/2010	10/07/2010
10	15859	Elisangela Ferreira de Amorim Leal	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
11	15886	Fátima Aparecida Polato	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
12	15887	Fátima Aparecida Polato	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
13	15888	Fátima Francisca Felício Fatini	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
14	15889	Ivânia Cristina Pires Hecht	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
15	15890	Ivânia Cristina Pires Hecht	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
16	15891	Josleidir Viana de Souza Carrato	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
17	15892	Juliana de Moura Campos	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
18	15893	Juliana de Moura Campos	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
19	15894	Kelly Regina Romero de Britto	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
20	15895	Lucimara dos Santos Nascimento	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
21	15896	Márcia Gimenez Amorim	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
22	15897	Maria de Fátima Oliveira	PROFESSOR CONVOCADO	PM-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
23	15898	Maria Eloísa Lages Canela	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
24	15899	Maria Irene dos Santos	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
25	15900	Maria Socorro de Moraes	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
26	15901	Maria Socorro de Moraes	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010

27	15902	Paulo Roberto Custódio Rodrigues	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
28	15903	Paulo Roberto Custódio Rodrigues	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
29	15904	Pedro Paulo Acre Rocha	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
30	15905	Rita de Cássia Prette	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
31	15906	Ruan Acre Azambuja	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
32	15907	Sandra Cristina Pereira do Nascimento	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
33	15908	Sivaldo Capilé de Souza Júnior	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
34	15909	Sonia Aparecida da Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
35	15910	Sonia Aparecida da Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
36	15911	Thiago da Silva Araújo	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
37	15912	Vanessa da Silva Betti	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
38	15913	Vera Lúcia Batista de Souza	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
39	15914	Vera Lúcia Batista de Souza	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
40	15823	Fabrício Gomes da Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS1A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010
41	15915	Angelúcia Tosta da Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	08/03/2010	10/07/2010
42	15916	Edna Souza Andrade	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	08/03/2010	10/07/2010
43	15865	Èrika Batista Barbosa	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	10/03/2010	10/07/2010
44	15917	Lisnéia Machado dos Santos	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	08/03/2010	10/07/2010
45	15918	Silvana de Campos Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	08/03/2010	10/07/2010

46	15919	Vinicius Matheus de Carvalho	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	08/03/2010	10/07/2010
47	15920	Aparecida Dóris da Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	10/03/2010	10/07/2010
48	15921	Jane Donizztti de Souza Colino	PROFESSOR CONVOCADO	PM-A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010
49	15922	Luciane de Freitas Oliveira	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	10/03/2010	10/07/2010
50	15923	Nilson Mariano de Oliveira	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010
51	15924	Vaneide Maria de Queiroz Oliveira	PROFESSOR CONVOCADO	PM-A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010
52	15925	Ivete Bernardes Garcia	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
53	15926	Márcia Maria Santana	PROFESSOR CONVOCADO	PM-A	SEMED	04/03/2010	10/07/2010
54	15927	Rosani Rezende Gregório de Freitas	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	03/03/2010	10/07/2010
55	15928	Pedro Cristino de Oliveira Júnior	PROFESSOR CONVOCADO	PS1A	SEMED	03/03/2010	10/07/2010
56	15929	Marta Justino de Souza	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	09/03/2010	10/07/2010
57	15930	Valma Amancio da Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010
58	15866	Fernando Pontin da Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	04/03/2010	10/07/2010
59	15931	Sueli Trindade Fernandes	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	03/03/2010	10/07/2010
60	15932	Áurea Benedita Cardoso Marques Bastos	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
61	15867	Giani Ramona da Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010
62	15933	Ronaldo Pires da Costa	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010
63	15934	Silvana Nogueira Martins	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010
64	15935	Arlindomar Ruyllon da Silva Soares	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	03/03/2010	10/07/2010

65	15936	Edna Luciene da Silva Ribeiro	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	02/03/2010	10/07/2010	
66	15937	Erica Adriana Bertoletti Leme	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010	
67	15938	Fabiana de Lima Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010	
68	15939	Marlene Auxiliadora da Silva Bezerra	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	01/03/2010	10/07/2010	
69	15940	Michelli Moretti de Souza Lima	PROFESSOR CONVOCADO	PS3-A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010	
70	15941	Daniel Alves de Souza	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010	
71	15942	Amanda Brazzolin Seco	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	04/03/2010	10/07/2010	
72	15943	Arieli Andriolli Pereira	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	04/03/2010	10/07/2010	
73	15944	Katiuscia dos Santos Soares	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	03/03/2010	10/07/2010	
74	15945	Luciana Ferreira de Castro	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	03/03/2010	10/07/2010	
75	15946	Suely Aparecida Pereira	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	02/03/2010	10/07/2010	
76	15947	Juniamar da Silva Nogueira Tosta	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	03/03/2010	10/07/2010	
77	15948	Simone Any Gonçalves	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	03/03/2010	10/07/2010	
78	15949	Telma Inácio Faria	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	03/03/2010	10/07/2010	
79	15950	Andréia Silvana Lobato Guilherme	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010	
80	15951	Dalva Cabral da Silva Ferreira	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	03/03/2010	10/07/2010	
81	15952	Elisandra Florencio da Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010	
82	15953	Frederico Damascena Marcelino	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	03/03/2010	10/07/2010	
83	15954	Wellington Marques Andrade	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	04/03/2010	10/07/2010	

84	15868	Hellen Rufino Martins	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	03/03/2010	10/07/2010	
85	15955	Nilza Braz Moura	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	08/03/2010	10/07/2010	
86	15956	Luzia Silva Oliveira	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010	
87	15957	Ana Paula de Britto Zuque	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	18/02/2010	10/07/2010	
88	15958	Aureni da Silva Souza	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	03/03/2010	10/07/2010	
89	15959	Elisangela Aparecida dos Santos	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	23/02/2010	10/07/2010	
90	15960	Alessandra Barbosa Marcelino de Miranda	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	10/03/2010	10/07/2010	
91	15966	Marilane Souza Verneck dos Santos	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	
92	15967	Cristiane Ferreira dos Santos	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	
93	15968	Darwin Duarte Godinho	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	
94	15969	Gleyson Batista Sobrinho	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	
95	15970	Gleyson Batista Sobrinho	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	
96	15971	Ilda Antonia dos Santos	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	
97	15972	Josiane Alves Dias	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	
98	15973	Márcia Antonia Crevellaro Gaiotto	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	
99	15974	Maria da Consolação do Nascimento	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	
100	15975	Aroldo Antonio da Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	
101	15976	Walquíria Tereza Zardetti	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	
102	15977	Rosenir Araújo Gomes Dias	PROFESSOR CONVOCADO	PS1-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	

103	15978	Adriano Dias da Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	
104	15979	Luiz Sérgio de Oliveira	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	
105	15980	Sandra Lopes da Silva	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	
106	15981	Alessandra Machado de Barros	PROFESSOR CONVOCADO	PS2-A	SEMED	15/03/2010	10/07/2010	

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E47396CC

